PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – ALTERANDO A CLAUSULA SEGUNDA E CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 010/2026, DISPONDO SOBRE O ACRESCIMO DE VALOR.

Os signatários deste aditivo contratual, de um lado: a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA-SP,** inscrita no CNPJ nº 67.360.362/0001-64, sito à Rua Paulo Jacinto Pereira, nº 145, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Frederico Dias Batista, portador da Cédula de RG. nº 29.852.622-0 e CPF/MF nº 257.359.408-48, ora em diante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: **LAÉRCIO DE PONTES ROSA**, inscrito no CNPJ/MF 06.078.193/0001-80, neste ato representado por **LAÉRCIO DÉ PONTES ROSA**, portador do RG nº 28.268.806, CPF nº 177.928.968-54, com endereço na Rua Jose Cristo de Oliveira, nº 60- Bairro Pinheiros, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO DE ADITAMENTO** alterando a clausula segunda do **CONTRATO n. 010/2026** com a finalidade de equalizar a planilha

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterado o termo da Cláusula segunda do Contrato de prestação de serviços nº 010/2026, o qual passará a vigorar nos seguintes termos: -

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: - este termo de aditivo tem por finalidade de alterar o valor inicial do contrato era R$ 99.335,08 (noventa e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos), com o acrescimo de serviços o valor do contrato passa para R$ 124.159,68 (cento e vinte e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), acrescimo de R$ 24.824,60 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

Este termo de Aditivo tem por finalidade alterar o prazo de vigência contratual, o qual passará a ter sua data de término no dia 13 de setembro de 2026. Retroagindo seus efeitos para 13 de maio de 2026

CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para fazer frente as despesas decorrentes a este termo de aditivo na seguinte dotação orçamentária:

RESERVAS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:-	**ESPECIFICAÇÃO:-**
143- 4.4.90.51.00.00.00.00 01.110	Obras e Instalações

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas do **CONTRATO n. 010/2026**, não afetadas pelos termos do primeiro termo de aditamento contratual ora celebrado.

E por estarem justos e contratados entre si, firmam o presente instrumento de aditamento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Itaoca/SP, em 30 de junho de 2026.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAOCA/SP
CNPJ: 67.360.362/0001-64
FREDERICO DIAS BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: LAÉRCIO DE PONTES ROSA
REPRESENTANTE: LAÉRCIO DE PONTES ROSA
RG nº 28.268.806 e CPF nº 177.928.968-54

TESTEMUNHAS:

1 - _____

RG

2 - _____

DE ACORDO
COM O DEPARTAMENTO JURIDICO

_____/_____/_____

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO
Assessor Jurídico
OAB/SP 108.524

Rua Paulo Jacinto Pereira n° 145, Centro – Itaoca/SP CEP 18.360-000
Fone: 15 3557-1118 / 1144